

SUMÁRIO EXECUTIVO

Destaques

Crédito Rural

- No período de julho a dezembro de 2018, o montante de crédito rural contratado foi de R\$103,3 bilhões, valor 15,3% maior que o do período homólogo do ano agrícola 2017/2018.
- O **endividamento**¹ dos beneficiários do crédito rural junto ao Sistema Financeiro Nacional – SFN, em novembro/2018, foi de R\$306,8 bilhões, o que representou 10,3% do total de operações de crédito do SFN.

Exigibilidades do Crédito Rural

- As informações de acompanhamento das Subexigibilidades Pronaf e Pronamp e da Exigibilidade Geral dos Recursos Obrigatórios (MCR 6-2) foram disponibilizadas na Tabela 3.

Dados de crédito rural publicados no sítio do Banco Central na internet (links)

- **Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR)**
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>
- **Dados Abertos**
<http://dadosabertos.bcb.gov.br/>
- **Anuário Estatístico do Crédito Rural (de 1999 até 2012)**
https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/anuario_estat_credrural

Carolina Netto de Almeida

Analista

(61) 3414-1506

carolina.almeida@bcb.gov.br**José Elias de Almeida Júnior**

Analista

(61) 3414-3311

jose.elias@bcb.gov.br**Adinaldo Luis Martins**

Assessor Pleno

(61) 3414-3051

adinaldo.martins@bcb.gov.br**Claudio Filgueiras P. Moreira**

Chefe do Derop

(61) 3414-1495

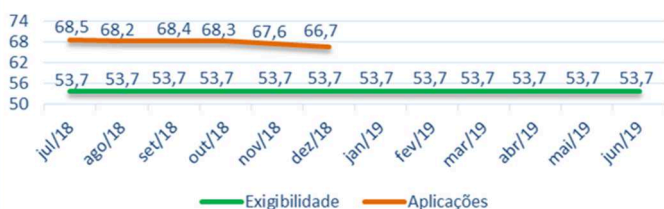
claudio.filgueiras@bcb.gov.br

¹ Participação dos financiamentos rurais (conta 16300000 do Cosif) em relação às operações de crédito (conta 16000001). Extração dos dados feita em 21/01/2019.

CRÉDITO RURAL

RECURSOS DAS EXIGIBILIDADES DO CRÉDITO RURAL

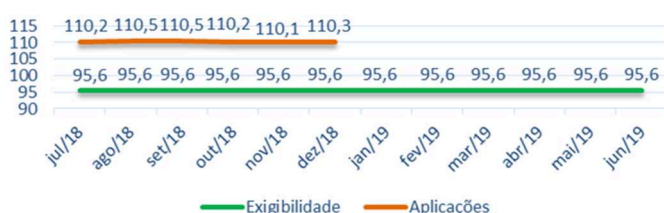
Acompanhamento Recursos à Vista (R\$bi)



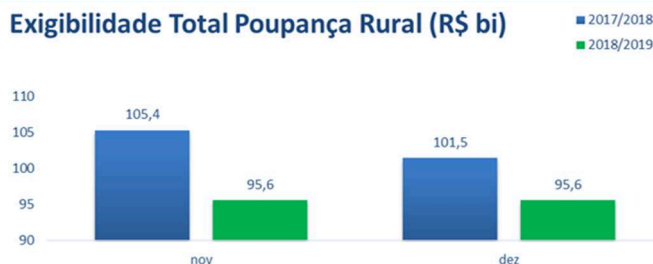
Exigibilidade Total Recursos à Vista (R\$ bi)



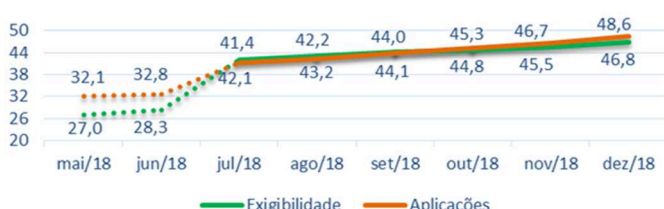
Acompanhamento Poupança Rural (R\$bi)



Exigibilidade Total Poupança Rural (R\$ bi)



Acompanhamento LCA (R\$bi)



Exigibilidade Total LCA (R\$ bi)



Recursos à Vista (MCR 6-2)

A exigibilidade dos **Recursos à Vista (MCR 6-2)** para o período 2018/2019 é de **R\$53,7 bi**, ao passo que o saldo médio das aplicações no mês de dezembro/2018 foi de **R\$66,7 bi**. Há excesso líquido de aplicação de R\$13,0 bi (Tabelas 1,2 e 3 – Anexo).

Recursos da Poupança Rural (MCR 6-4)

A exigibilidade dos **Recursos da Poupança Rural (MCR 6-4)** para o período 2018/2019 é de **R\$95,6 bi**, enquanto que o saldo médio de aplicações no mês de dezembro/2018 foi de **R\$110,3 bi**. Há excesso líquido de aplicação de R\$14,6 bi (Tabelas 1 e 2 – Anexo).

Recursos da LCA (MCR 6-7)

A exigibilidade dos **Recursos da LCA (MCR 6-7)** em dezembro/2018 foi de **R\$46,8 bi**. Já o saldo médio de aplicações nesse mês foi de **R\$48,6 bi**. Há excesso líquido de aplicação de R\$1,7 bi (Tabelas 1 e 2 – Anexo).

As **emissões mensais** de LCA em dezembro/2018 foram de **R\$9,2 bi**, aumento de 1% em relação às emissões do mês anterior (R\$9,1 bi). O **estoque** de LCA em dezembro/2018 era de **R\$148,6 bi** (Tabela 4 – Anexo).

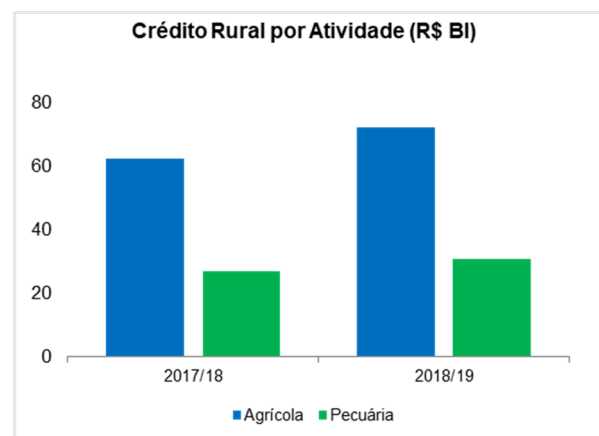
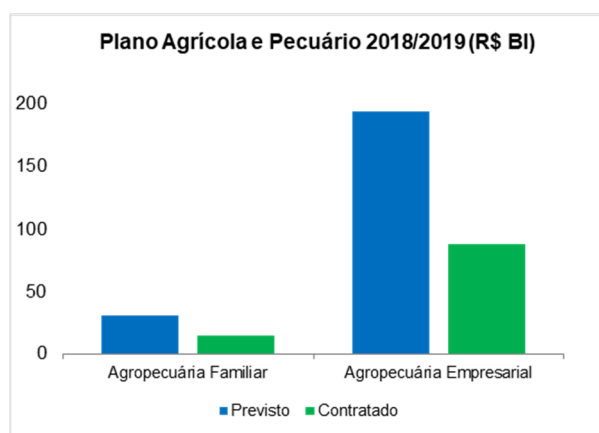
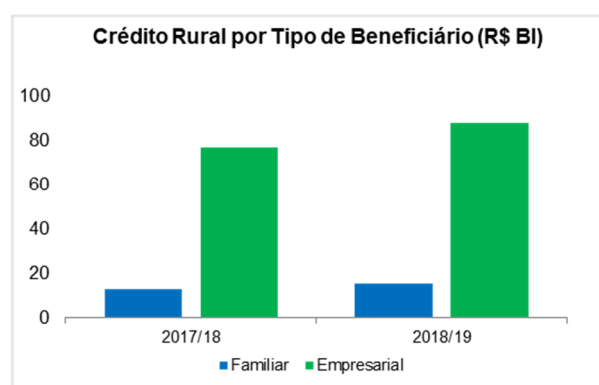
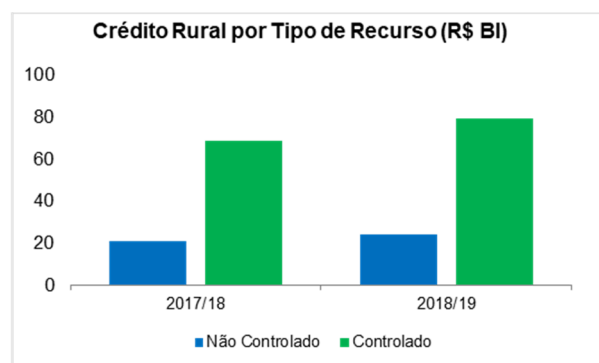
Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR)

O **valor contratado** de recursos negociados pelas instituições financeiras via DIR para fins de aplicação/cumprimento das exigibilidades de julho a dezembro/2018 foi de: **R\$4,2 bi**, em **DIR-Pronaf**; **R\$2,3 bi**, em **DIR-Pronamp**; **R\$1,3 bi**, em **DIR-Geral**; **R\$0,4 bi**, em **DIR-LCA-TC** e **R\$0,2 bi**, em **DIR-LCA-TL**. Não houve negociação de DIR-Poup.

As **taxas médias anuais ponderadas dos DIR** emitidos no período de 1º/7/2018 a 31/12/2018, segundo dados extraídos da B3, foram de **1,3%** ao ano para o **DIR-Pronaf**; **4,4%** a.a. para o **DIR-Pronamp**; **6,4%** a.a. para o **DIR-Geral**; **6,4%** a.a. para o **DIR-LCA-TC** e **6,5%** a.a. para o **DIR-LCA-TL** (Tabela 5 – Anexo).

CRÉDITO RURAL

RECURSOS CONTRATADOS DO CRÉDITO RURAL



O **montante de crédito rural contratado** nos meses de julho a dezembro de 2018 foi de R\$103,3 bilhões, valor 15,3% maior que o contratado no período homólogo do ano agrícola anterior (Tabela 6 e 7 – Anexo).

O **valor contratado com recursos controlados** foi de R\$79,3 bilhões, 15,2% maior que o contratado no mesmo período de 2017/2018.

A **contratação com recursos não controlados** totalizou R\$23,9 bilhões, o que representa aumento de 15,9% em relação ao ano agrícola anterior. Grande parte desse aumento se deve à utilização da fonte 'Recursos Livres', responsável por contratações no montante de R\$6,0 bilhões.

Os **recursos concedidos para a agropecuária familiar** foram de R\$15,2 bilhões, 19,4% maiores que os do ano agrícola anterior. Já os **recursos destinados à agropecuária empresarial** foram de R\$88,0 bilhões, 14,7% maiores que os do ano agrícola anterior.

Nos **seis primeiros meses do ano agrícola 2018/2019** foram contratados 45,4% do valor previsto no Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2018/2019 para a agropecuária empresarial (R\$193,7 bilhões) e 49,1% do montante previsto para a agropecuária familiar (R\$31,0 bilhões).

Os **recursos destinados à atividade agrícola** atingiram R\$72,4 bilhões, montante 16,0% maior que o contratado no ano agrícola anterior. Por sua vez, os valores destinados à **pecuária** totalizaram R\$30,9 bilhões, o que representa aumento de 13,8% em relação às contratações do ano agrícola anterior.

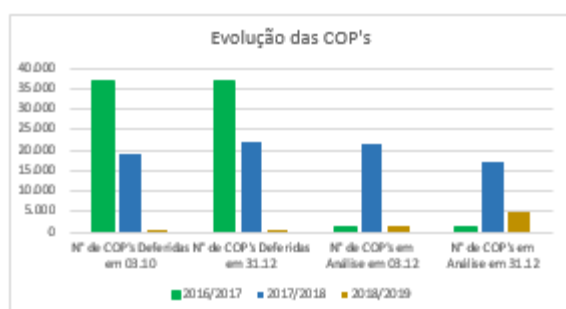
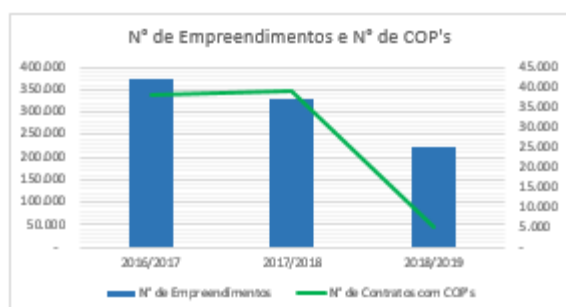
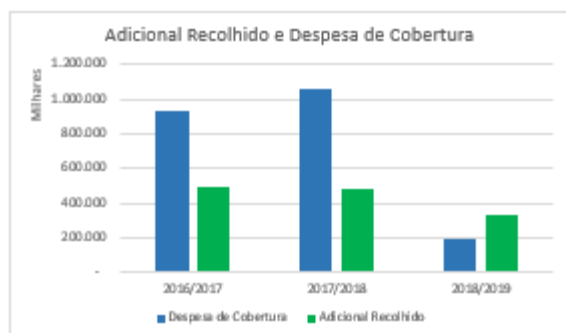
A **análise por finalidade** demonstra que o investimento teve maior aumento em relação aos valores contratados no mesmo período no ano agrícola anterior, 33,5% (Tabela 8 do Anexo).

As **taxas de juros pré-fixadas** de operações contratadas neste ano agrícola com fontes de recursos à vista e da Poupança Rural equalizada foram, em média: Pronaf: 4,2% e 4,1%, respectivamente; Pronamp: 6,0% para ambas as fontes; e Demais Produtores: 6,6% e 6,9%, respectivamente (Tabela 9 do Anexo).

O **endividamento**² dos beneficiários do crédito rural junto ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), em novembro/2018, foi de R\$306,8 bilhões, o que representou 10,3% do saldo total de operações de crédito do SFN.

² Participação dos financiamentos rurais (conta 16300000 do Cosif) em relação às operações de crédito (conta 16000001). Extração dos dados em 21/01/2019.

Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária



O valor enquadrado no Proagro no ano agrícola 2017/2018 atingiu o montante de R\$13,5 bi. Esse valor equivale a 91% do valor enquadrado no ano agrícola 2016/2017 (R\$14,8 bi).

O adicional recolhido no ano agrícola 2017/2018 foi de R\$486,6 mi. Isso equivale a 99,0% do total recolhido no ano agrícola 2016/2017 (R\$491,6 mi). O valor arrecadado de R\$486,4 mi equivale a 95,8% do adicional estimado de R\$508 mi para o ano agrícola 2017/2018.

Área total enquadrada de 5,3 milhões de hectares. A área enquadrada no ano agrícola 2017/2018 representou 93,0% do total enquadrado no ano agrícola 2016/2017, com área de 5,7 milhões de hectares, que foi menor que a área enquadrada nos anos agrícolas 2014/2015 e 2015/2016, respectivamente, 7,1 e 6,1 milhões de hectares, mantendo assim tendência decrescente nesse período.

Número de COP's (comunicação de perdas) deferidas relativas ao ano agrícola 2017/2018 atingiu o montante de 22.190. Registre-se que, essas COP's deferidas requerem um montante de R\$ 583,5 milhões para pagamento de indenizações pelas perdas registradas. Na sequência, verifica-se, ainda, a existência 17.033 COP's na situação de "em análise", com isso o valor estimado para custear as despesas de coberturas desses empreendimentos é da ordem de R\$ 476,6 milhões.

Número de COP's em análise referente ao ano agrícola 2018/2019. As 4.729 COP's em análise do ano agrícola 2018/2019 referem-se, em sua maioria, às lavouras da safra de verão, afetadas pela escassez de chuva nas regiões do centro-sul do país. Esse número deverá sofrer um incremento significativo nos próximos meses, em razão da continuidade daquela situação.

Definições, conceitos e esclarecimentos

– Exigibilidades:

- **Saldo Médio Diário das Captações**: média aritmética dos saldos diários das captações que originam a obrigação de a instituição financeira aplicar em crédito rural (exigibilidades), que é obtida no período de cálculo. Atualmente há três tipos de captações que geram a obrigatoriedade de direcionamento de recursos para o crédito rural: os Recursos à Vista, os da Poupança Rural e os da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA).
- **Saldo Médio Diário das Aplicações**: média aritmética dos saldos diários das aplicações em crédito rural durante o período de cumprimento.
- **Período de cálculo (exigibilidades dos recursos obrigatórios e da poupança rural)**: ano agrícola³ imediatamente anterior ao período de cumprimento.
- **Período de cálculo (exigibilidade da LCA)**: início no primeiro dia útil do mês de junho e término no último dia útil do mês de maio do ano seguinte.
- **Período de cumprimento**: início no primeiro dia útil do mês de julho e término no último dia útil do mês de junho do ano seguinte.
- **Deficiência de aplicação**: insuficiência de aplicações da instituição financeira no período de cumprimento para satisfazer a exigibilidade apurada no período de cálculo. Encerrado o período de cumprimento, a IF que incorrer em deficiência com relação à exigibilidade e/ou às subexigibilidades fica sujeita, no primeiro dia útil do mês de agosto, ao pagamento ao BCB de custo financeiro na forma estabelecida no MCR 6-8.
- **Excesso de Aplicação**: valor excedente de aplicação mantido no período pela instituição financeira que aplicou além dos valores dos direcionamentos. O excesso apresentado por determinada instituição financeira não compensa a deficiência apresentada por outra.
- **Deficiência/Excesso Líquido(o)**: diferença entre o excesso e a deficiência de aplicação no resultado do consolidado das instituições financeiras em um momento determinado. Quando a diferença é positiva, tem-se o excesso líquido de aplicações; quando é negativa, fala-se em deficiência líquida de aplicações no conjunto das instituições financeiras.
- **Custo Financeiro**: compensação financeira devida pela instituição financeira ao BCB, pelo não cumprimento das exigibilidades e subexigibilidades de aplicação em crédito rural, na forma estabelecida no MCR 6-8.

– Crédito Rural:

- **Crédito Rural**: considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). A informação sobre o valor contratado é o crédito aberto à disposição do beneficiário. Assim, o crédito aberto não se confunde com a concessão do crédito, que é o montante de recursos efetivamente liberado ao beneficiário e sobre o qual incorrerão as remunerações financeiras.
- **Inadimplência**: crédito vencido há mais de 90 dias.
- **Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)**: instituído pela Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965. A composição do SNCR está detalhada no art. 7º dessa lei.
- **Manual de Crédito Rural (MCR)**: documento em que estão codificadas as normas que regulamentam o Crédito Rural no Brasil. O MCR pode ser consultado no sítio do BCB na internet em “Publicações > Mais Publicações > Manuais do BC > Manual de Crédito Rural (MCR)”.

– Proagro:

- **Programa de Garantia da Atividade Agropecuária**, instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, atualmente tem sua previsão legal na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.
- **COP**: abreviatura de Comunicação de Perdas. A COP deve ser feita pelo mutuário, conforme Documento 18 presente no Manual de Crédito Rural.

³ Ano agrícola é o período de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte.

- **Índice de Incidência Global:** o Índice de Incidência Global é a razão entre o número de contratos que sofreram sinistro e o número total de contratos.
- **Índice de Sinistralidade:** o Índice de Sinistralidade é a razão entre o valor do sinistro ocorrido e o valor total segurado.
- **Valor Enquadrado:** valor que compreende o valor financiado e a garantia de renda mínima, os recursos próprios do beneficiário, se houver, e as parcelas de crédito de investimento rural, a critério do beneficiário (MCR 16-2-7).
- **Adicional:** contribuição paga pelo beneficiário, ao aderir ao Proagro, a qual incide no valor total enquadrado (MCR 16-2-1). Equivale ao valor do prêmio pago pelo segurado ao contratar um seguro.
- **Cobertura:** valor indenizado ao beneficiário em virtude de perdas comprovadas e amparadas pelo Proagro (MCR 16-5-2).
- **Alíquota de Equilíbrio:** percentual a ser cobrado do valor amparado que equaliza o valor das despesas de sinistro para uma determinada cultura.

Anexos

Tabela 1

Crédito Rural <> Acompanhamentos das Exigibilidades - 2018/2019

Quadro I - Recursos à Vista (MCR 6-2), em R\$ bi

Período 2018/2019	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1 Exigibilidade	53,7	53,7	53,7	53,7	53,7	53,7
2 Aplicações	68,5	68,2	68,4	68,3	67,6	66,7
3 Deficiência apurada	-2,1	-1,5	-1,1	-0,7	-0,5	-0,4
4 Excesso mantido (2-1+3)	16,9	16,1	15,8	15,3	14,4	13,4
5 Excesso/Deficiência Líquida (4+3)	14,9	14,6	14,7	14,6	13,9	13,0

Fonte: MCR - Documento 6. Elaboração: Bacen/Diorf/Derop

Quadro II - Poupança Rural (MCR 6-4), em R\$ bi

Período 2018/2019	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1 Exigibilidade	95,6	95,6	95,6	95,6	95,6	95,6
2 Aplicações	110,2	110,5	110,5	110,2	110,1	110,3
3 Deficiência apurada	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4 Excesso mantido (2-1+3)	14,7	14,9	14,9	14,6	14,5	14,6
5 Excesso/Deficiência Líquida (4+3)	14,6	14,9	14,9	14,6	14,5	14,6

Fonte: MCR - Documento 6. Elaboração: Bacen/Diorf/Derop

Quadro III - LCA (MCR 6-7), em R\$ bi

Período 2018/2019	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1 Exigibilidade	27,0	28,3	42,1	43,2	44,1	44,8	45,5	46,8
2 Aplicações	32,1	32,8	41,4	42,2	44,0	45,3	46,7	48,6
3 Deficiência apurada	-0,1	0,0	-4,2	-4,2	-3,2	-2,5	-1,8	-0,9
4 Excesso mantido (2-1+3)	5,2	4,5	3,4	3,2	3,1	3,0	3,0	2,6
5 Excesso/Deficiência Líquida (4+3)	5,1	4,5	-0,8	-1,0	-0,1	0,5	1,2	1,7

Fonte: MCR - Documento 6. Elaboração: Bacen/Diorf/Derop

Tabela 2

MCR 6-2 - Evolução da Exigibilidade Total Mensal Acumulada - em R\$ bi (*)

Mês	2018/2019	Δ mensal	Mês	2017/2018	Δ mensal	Δ anual
jul	53,7	-15,3%	jul	59,6	-	-10,0%
ago	53,7	0,0%	ago	60,5	1,4%	-11,2%
set	53,7	0,0%	set	60,0	-0,7%	-10,6%
out	53,7	0,0%	out	60,2	0,2%	-10,8%
nov	53,7	0,0%	nov	60,5	0,5%	-11,2%
dez	53,7	0,0%	dez	60,9	0,8%	-11,9%

MCR 6-4 - Evolução da Exigibilidade Total Mensal Acumulada - em R\$ bi (*)

Mês	2018/2019	Δ mensal	Mês	2017/2018	Δ mensal	Δ anual
jul	95,6	-9,1%	jul	96,8	-	-1,2%
ago	95,6	0,0%	ago	101,7	5,1%	-6,0%
set	95,6	0,0%	set	103,5	1,8%	-7,6%
out	95,6	0,0%	out	104,6	1,1%	-8,6%
nov	95,6	0,0%	nov	105,4	0,7%	-9,2%
dez	95,6	0,0%	dez	101,5	-3,7%	-5,8%

MCR 6-7 - Evolução da Exigibilidade Total Mensal Acumulada - em R\$ bi (*)

Mês	2018/2019	Δ mensal	Mês	2017/2018	Δ mensal	Δ anual
jul	42,1	49,1%	jul	20,3	-	107,9%
ago	43,2	2,6%	ago	20,8	2,5%	108,1%
set	44,1	2,0%	set	21,1	1,7%	108,6%
out	44,8	1,6%	out	21,6	1,9%	108,0%
nov	45,5	1,5%	nov	21,7	0,5%	110,0%
dez	46,8	2,9%	dez	22,4	3,6%	108,7%

Fonte: MCR - Documento 6. Elaboração: Bacen/Diorf/Derop

Anexos

Tabela 3

Crédito Rural <> Acompanhamento da Exigibilidade Geral e das Subexigibilidades Pronaf e Pronamp - 2018/2019

Quadro IV - Subexigibilidade Pronaf (MCR 6-2-10), em R\$ bi

Período 2018/2019	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1 Subexigibilidade	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,6
2 Aplicações	14,3	14,1	14,0	13,9	13,7	13,5
3 Deficiência apurada	-1,1	-0,7	-0,5	-0,3	-0,3	-0,2
4 Excesso mantido (2-1+3)	4,9	4,3	4,0	3,7	3,5	3,2
5 Excesso/Deficiência Líquida (4+3)	3,8	3,6	3,5	3,4	3,2	3,0

Fonte: MCR - Documento 6. Elaboração: Bacen/Diorf/Derop

Quadro V - Subexigibilidade Pronamp (MCR 6-2-9), em R\$ bi

Período 2018/2019	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1 Subexigibilidade	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9
2 Aplicações	9,4	9,5	9,5	9,6	9,6	9,6
3 Deficiência apurada	-0,7	-0,6	-0,5	-0,3	-0,2	-0,2
4 Excesso mantido (2-1+3)	2,3	2,2	2,1	2,0	1,9	1,9
5 Excesso/Deficiência Líquida (4+3)	1,5	1,6	1,6	1,6	1,7	1,7

Fonte: MCR - Documento 6. Elaboração: Bacen/Diorf/Derop

Quadro VI - Exigibilidade Geral (MCR 6-2), em R\$ bi

Período 2018/2019	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1 Subexigibilidade	35,3	35,3	35,2	35,2	35,2	35,2
2 Aplicações	44,8	44,7	44,9	44,8	44,2	43,5
3 Deficiência apurada	-0,3	-0,2	-0,1	-0,1	0,0	0,0
4 Excesso mantido (2-1+3)	9,8	9,6	9,8	9,6	9,1	8,3
5 Excesso/Deficiência Líquida (4+3)	9,5	9,4	9,6	9,6	9,0	8,3

Fonte: MCR - Documento 6. Elaboração: Bacen/Diorf/Derop

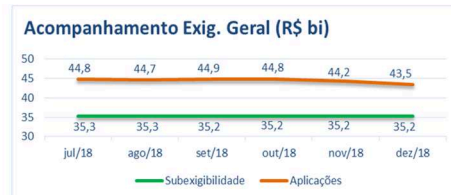
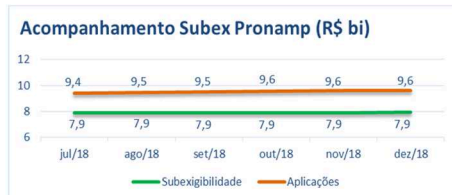
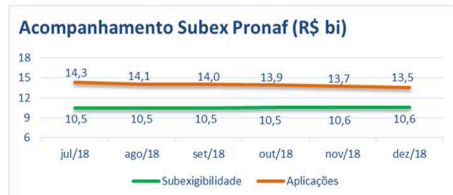


Tabela 4

B3 - LCA's (em R\$ bi)		
Data	Emissão	Estoque
dez/17	18,6	148,6
jan/18	16,9	149,0
fev/18	11,2	148,4
mar/18	12,0	147,1
abr/18	15,2	145,6
mai/18	14,3	145,7
jun/18	13,7	149,1
jul/18	13,8	152,1
ago/18	9,0	153,6
set/18	8,3	154,4
out/18	8,2	153,3
nov/18	9,1	149,8
dez/18	9,2	148,6

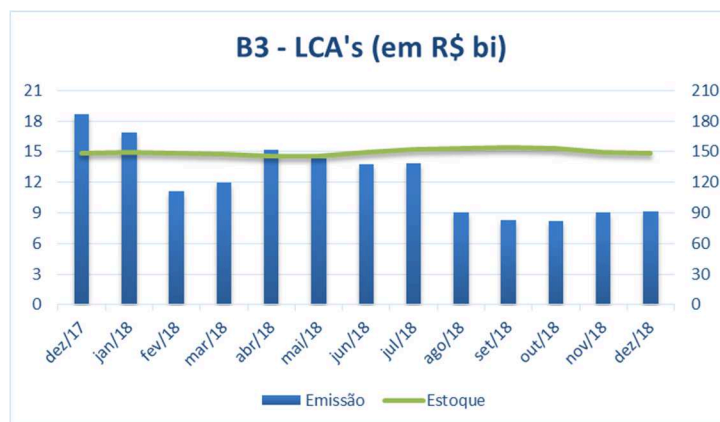


Tabela 5

Contratações de DIR (em R\$ bi)

Modalidade	MCR 6-2	MCR 6-4	MCR 6-7
DIR - Geral	1,3		
DIR - Pronaf	4,2		
DIR - Pronamp	2,3		
DIR - Poup		0,0	
DIR - LCA - TC			0,4
DIR - LCA - TL			0,2

DIR's Contratados de 1º/7 a 31/12/2018.

Taxa de Juros Média Ponderada dos DIR (% a.a.)

Modalidade	MCR 6-2	MCR 6-4	MCR 6-7
DIR - Geral	6,4%		
DIR - Pronaf	1,3%		
DIR - Pronamp	4,4%		
DIR - Poup		-	
DIR - LCA - TC			6,4%
DIR - LCA - TL			6,5%

DIR's Emitidos de 1º/7 a 31/12/2018.

Anexos

Tabela 6

RECURSOS CONTROLADOS X NÃO CONTROLADOS - 01/07/2018 A 31/12/2018

A - Recursos Controlados

Fonte de Recursos	Programa	Contratos	Var %	Valor (R\$ MM)	Var(1) %
Rec. Obrigatórios (MCR 6-2)	Empresarial	115.012	-14,5%	18.096	-31,8%
	Familiar	75.425	-21,6%	2.832	-1,1%
	Subtotal	190.437	-17,5%	20.928	-28,8%
Poupança Rural (MCR 6-4)	Empresarial	112.242	20,3%	28.087	69,1%
	Familiar	242.459	26,2%	7.111	61,1%
	Subtotal	354.701	24,2%	35.198	67,4%
Fundos Constitucionais	Empresarial	21.575	-5,7%	7.163	34,0%
	Familiar	434.543	114,0%	2.374	51,9%
	Subtotal	456.118	101,9%	9.537	38,0%
BNDES	Empresarial	24.560	14,7%	7.456	38,3%
	Familiar	54.188	14,5%	2.346	45,8%
	Subtotal	78.748	14,6%	9.802	40,0%
Funcafé	Empresarial	4.235	-30,5%	3.077	38,8%
IHCD	Familiar	15.600	-75,6%	538	-76,1%
Outras Fontes ⁽²⁾	Empresarial	3.157	1790,4%	225	1376,5%
	Familiar	2.810	-34,4%	34	-46,7%
	Subtotal	5.967	34,1%	258	230,5%
TOTAL CONTROLADOS	Empresarial	280.781	0,8%	64.103	14,2%
	Familiar	825.025	35,9%	15.234	19,4%
	TOTAL	1.105.806	24,9%	79.337	15,2%

B - Recursos Não Controlados (Taxas Livres)

Fonte de Recursos	Programa	Contratos	Var %	Valor (R\$ MM)	Var %
Poupança Rural (MCR 6-4)	Empresarial	12.286	-10,9%	1.543	-76,1%
Recursos Livres (MCR 6-3)	Empresarial	24.135	20,1%	6.025	180,3%
Captação Externa	Empresarial	429	-2,7%	1.118	22,9%
LCA - Taxa Livre	Empresarial	7.909	1,3%	3.738	-4,3%
LCA - Tx. Máxima 8,5%	Empresarial	20.901	40,4%	11.344	57,6%
Outras Fontes ⁽³⁾	Empresarial	550	4,0%	151	1337,2%
TOTAL NÃO CONTROLADOS	TOTAL	66.210	15,0%	23.919	15,9%

RECURSOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS	Empresarial	346.991	3,3%	88.022	14,7%
	Familiar	825.025	35,9%	15.234	19,4%
	TOTAL GERAL	1.172.016	24,3%	103.256	15,3%

(1) Variação em relação ao montante contratado no mesmo período no ano anterior.

(2) Inclui as seguintes fontes: FAT, Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Recursos Livres com equalização do Tesouro Nacional, recursos diretos do Tesouro Nacional e Compulsório sobre Recursos à Vista (Circular nº 3.745).

(3) Inclui a fonte BNDES livre

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Derop

Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

Dados extraídos em 21/01/2019.

Anexos

Tabela 7

CONTRATAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS E FINALIDADE - 01/07/2018 A 31/12/2018				
RECURSOS		FINALIDADE	Valor (R\$ MM)	Var ⁽¹⁾ %
TIPO	FONTE			
CONTROLADOS	Recursos Obrigatórios (MCR 6-2)	comercialização	1.692	-16,5%
		custeio	15.585	-35,1%
		industrialização	3.498	3,5%
		investimento	153	-
		Subtotal	20.928	-28,8%
	Poupança Rural (MCR 6-4)	comercialização	760	-52,1%
		custeio	28.309	72,3%
		industrialização	77	3755,2%
		investimento	6.052	101,7%
		Subtotal	35.198	67,4%
	Fundos Constitucionais	comercialização	40	54,7%
		custeio	2.981	34,3%
		industrialização	22	-68,5%
		investimento	6.494	41,4%
		Subtotal	9.537	38,0%
	BNDES	custeio	770	15,0%
		investimento	9.033	42,6%
		Subtotal	9.802	40,0%
	Funcafé	comercialização	2.521	52,3%
		custeio	556	-1,1%
		Subtotal	3.077	38,8%
	IHCD	investimento	538	-76,1%
	Outras Fontes ⁽²⁾	custeio	18	-5,4%
		investimento	240	305,3%
		Subtotal	258	230,5%
	TOTAL		79.337	15,2%
NÃO CONTROLADOS	Poupança Rural (MCR 6-4)	comercialização	380	-90,6%
		custeio	447	-71,2%
		industrialização	30	-71,0%
		investimento	686	-9,6%
		Subtotal	1.543	-76,1%
	Recursos Livres (MCR 6-3)	comercialização	3.314	560,6%
		custeio	1.984	70,2%
		investimento	727	50,6%
		Subtotal	6.025	180,3%
	Captação Externa	comercialização	24	-45,8%
		custeio	925	30,9%
		investimento	169	6,5%
		Subtotal	1.118	22,9%
	LCA - Taxa Livre	comercialização	1.836	-16,4%
		custeio	1.375	-6,6%
		industrialização	284	247,1%
		investimento	242	54,8%
		Subtotal	3.738	-4,3%
	LCA - Tx. Máxima 8,5%	comercialização	4.128	65,6%
		custeio	6.253	78,2%
		industrialização	465	65,0%
		investimento	498	-45,6%
		Subtotal	11.344	57,6%
	Outras Fontes ⁽³⁾	investimento	151	1337,2%
	TOTAL		23.919	15,9%
TOTAL GERAL			103.256	15,3%

(1) Variação em relação ao montante contratado no mesmo período no ano anterior.

(2) Inclui as seguintes fontes: FAT, Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Recursos Livres com equalização do Tesouro Nacional, recursos diretos do Tesouro Nacional e Compulsório sobre Recursos à Vista (Circular nº 3.745).

(3) Inclui a fonte BNDES livre.

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Derop

Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

Dados extraídos em 21/01/2019.

Anexos

Tabela 8

CONTRATAÇÕES POR TIPO DE RECURSO E FINALIDADE - 01/07 a 31/12				
Recursos	Finalidade	Valor (R\$ MM) 2017/2018	Valor (R\$ MM) 2018/2019	Evolução %
Controlados	comercialização	5.293	5.013	-5,3%
	custeio	43.910	48.218	9,8%
	industrialização	3.452	3.597	4,2%
	Investimento	16.236	22.509	38,6%
	Total	68.891	79.337	15,2%
Não Controlados	comercialização	9.283	9.682	4,3%
	custeio	8.409	10.985	30,6%
	industrialização	465	778	67,2%
	Investimento	2.482	2.473	-0,3%
	Total	20.640	23.919	15,9%
Controlados e Não Controlados	comercialização	14.577	14.695	0,8%
	custeio	52.319	59.203	13,2%
	industrialização	3.918	4.375	11,7%
	Investimento	18.718	24.983	33,5%
	Total	89.531	103.256	15,3%

Fonte: Banco Central - Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)

Dados extraídos em 21/01/2019

Anexos

Tabela 9

Taxas de Juros Pré-fixadas Médias do Crédito Rural por Fonte de Recursos - em % ao ano		
Fonte de Recursos	Período de 1/7 a 31/12	
	2017/2018	2018/2019
Recursos Obrigatórios - Pronaf	4,8	4,2
Recursos Obrigatórios - Pronamp	7,5	6,0
Recursos Obrigatórios - Demais Produtores	8,2	6,6
Poupança Rural com Subvenção - Pronaf	4,4	4,1
Poupança Rural com Subvenção - Pronamp	7,5	6,0
Poupança Rural com Subvenção - Demais Produtores	8,3	6,9
Poupança Rural Livre	9,1	9,1
LCA - Taxa Livre	10,2	9,9
LCA - Taxa Favorecida	9,9	8,3

Fonte: Banco Central - Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)

Dados extraídos em 21/01/2019

Anexos

Tabela 10

PROAGRO				Posição em 31.12.2018					
	Safr 2016/2017			Safr 2017/2018			Safr 2018/2019		
	Mais	Tradicional	Total	Mais	Tradicional	Total	Mais	Tradicional	Total
Número de Adesões	333.059	39.838	372.897	299.585	30.463	330.048	203.173	17.830	221.003
Área Enquadrada (ha)	3.737.485	1.946.027	5.683.512	3.454.256	1.805.305	5.259.561	2.274.588	946.831	3.221.419
Valor em Risco (R\$)	11.109.644.283	3.663.959.565	14.773.603.848	10.246.108.598	3.231.595.551	13.477.704.149	7.680.382.648	2.033.749.059	9.714.131.707
Análise de COPs (situação atual)									
1 - N° Cobertura Deferidas	32.083	4.986	37.069	18.913	3.277	22.190	163	14	177
1.1 - Valor Coberturas Deferidas	-625.680.251	-272.353.614	-898.033.865	-381.926.593	-201.586.707	-583.513.300	-6.062.737	-790.537	-6.853.274
2 - N ° Coberturas - COPs em Análise	1.042	173	1.215	13.823	3.210	17.033	4.323	406	4.729
2.1 1.1 - Valor COP's em Análise	-20.321.006	-9.449.895	-29.770.900	-279.139.814	-197.465.160	-476.604.974	-160.792.706	-22.925.578	-183.718.284
Análise Financeira da safra									
3 - Total de Coberturas (R\$)	-646.001.257	-281.803.508	-927.804.765	-661.066.407	-399.051.867	-1.060.118.273	-166.855.443	-23.716.115	-190.571.558
4 - Adicional Recebido (R\$)	335.458.240	156.188.070	491.646.309	334.004.693	152.550.495	486.555.188	237.235.392	90.269.674	327.505.066
5 - Resultado Financeiro (R\$)	-310.543.017	-125.615.439	-436.158.456	-327.061.714	-246.501.371	-573.563.085	70.379.949	66.553.559	136.933.508
Análise de Múltiplos									
Valor médio de enquadramento	33.356	91.971	39.618	34.201	106.083	40.836	37.802	114.063	43.955
Valor médio das coberturas deferidas	-19.502	-54.624	-24.226	-20.194	-61.516	-26.296	-37.195	-56.467	-38.719
Valor médio do adicional recebido por contrato	1.007	3.921	1.318	1.115	5.008	1.474	1.168	5.063	1.482
Valor médio do adicional por área enquadrada	90	80	87	97	85	93	104	95	102
Taxa de Incidência Global	9,9%	12,9%	10,3%	10,9%	21,3%	11,9%	2,2%	2,4%	2,2%
Taxa de Sinistralidade Global	5,8%	7,7%	6,3%	6,5%	12,3%	7,9%	2,2%	1,2%	2,0%